

EDITAL Nº 001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(CMAS) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA – 2022-2003**

Considerando o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) – Gestão 2019-2021, que já foi prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias nos termos do Decreto Municipal nº 044, de 29 de julho de 2021, se faz necessário novo processo de escolha dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, com base nos ditames da Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021 e em conformidade com a Resolução CMAS nº 003, de 17 de novembro de 2017 (Regimento Interno):

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelos artigos 19 a 24, da Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que traça normas gerais sobre a Assistência Social, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos interessados em participar da plenária para escolha de representantes dos segmentos da sociedade civil da área de assistência social, visando a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2023:

## CONVOCAÇÃO

De Plenária Municipal para escolha de representantes da sociedade civil para assento no Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de 02 (dois) anos – Gestão 2021-2023, dos seguintes segmentos:

1. **02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes – Representantes de usuários:** aqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizações, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos (inciso II do § 1º e inciso I do § 2º, do Art. 19 da Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 2. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes – Representantes de Organizações de Usuários:** aqueles que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social – (inciso II do § 1º e inciso II do § 2º, do Art. 19 da Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021);

2.1. Na ausência de Organizações de Usuários no município, fica determinado que as vagas serão destinadas aos próprios usuários, os quais representarão esse segmento.

- 3. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes – Representantes de Trabalhadores:** são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social (inciso II do § 1º e inciso III do § 2º, do Art. 19 da Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021).

3.1. Na ausência de Representantes de Trabalhadores, fica determinado que as vagas serão destinadas aos próprios trabalhadores da política de assistência social do município, os quais representarão esse segmento, observado o disposto no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021.

**DATA DA PLENÁRIA:** 22 de novembro de 2021, quinta-feira.

**HORÁRIO:** das 17:00 às 20:00 horas.

**LOCAL:** Salão Plenário Rosa Feliz Pereira – Câmara Municipal de Oeiras do Pará, localizada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 315, Bairro Centro – Oeiras do Pará/PA.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. Das Inscrições:**

1.1. As inscrições dos candidatos estarão disponíveis de 22 de outubro à 11 de novembro de 2021, devendo obrigatoriamente serem realizadas através de formulário próprio disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida XV de Novembro, s/nº, Bairro Liberdade, nesta cidade de Oeiras do Pará.

1.1.1. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 6 (seis) deste edital.

*Mike Vitor Cruz Santana*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal nº 069/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.1.2. É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

1.1.3. É vedado ao conselheiro com mandato atual, que já tenha sido reconduzido para mais um período, participar do processo eleitoral enquanto candidato para um terceiro mandato seguido, mesmo que representando outra entidade e/ou segmento.

**2. Dos Formulários:** A entrega dos formulários e de todos os documentos serão feitos pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida XV de Novembro, s/nº, Bairro Liberdade, Oeiras do Pará, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

**3. Dos Recursos:** Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado das inscrições no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência no endereço do inscrito.

**4. Da Eleição:**

4.1. A plenária será aberta a população de Oeiras do Pará, porém só poderão participar os segmentos da área de assistência social, previstos na Lei Municipal nº 674, de 06 de setembro de 2021: Usuários, Organizações de Usuários e Trabalhadores e serem votados os candidatos com inscrição deferida.

4.2. A escolha dos representantes da Sociedade Civil (Representantes de usuários, Representante de organizações de usuários e o Representantes dos Trabalhadores do SUAS) se dará em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, sob a fiscalização do Ministério Público.

4.3. Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos e será entre esses candidatos, podendo votar as pessoas vinculadas a seu respectivo segmento.

**5. Do Calendário:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 5.1. **20 de outubro de 2021** – Composição da Comissão Eleitoral e aprovação do Edital de Convocação para composição de mandato;
- 5.2. **21 de outubro de 2021** – Enviar o processo para a Procuradoria Municipal ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para os trâmites legais;
- 5.3. **22 de outubro de 2021** – Publicação do Edital de Convocação para a escolha dos representantes da sociedade civil;
- 5.4. **22 de outubro 2021 à 11 de novembro de 2021** – Prazo para inscrições de interessados, candidatos, inclusive com a entrega do formulário pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 5.5. **12 de novembro de 2021** – Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral;
- 5.6. **15 de novembro de 2021** – Publicação no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará de todos os inscritos aptos e não aptos;
- 5.7. **16 de novembro de 2021** – Término do prazo para ser endereçado à Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição;
- 5.8. **17 de novembro de 2021** – Término do prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso;
- 5.9. **18 de novembro de 2021** – Publicação do Resultado do Recurso;
- 5.10. **22 de novembro de 2021** – Data da realização das plenárias específicas, pelos segmentos da Sociedade Civil: Representantes de usuários; Representante de organizações de usuários indicados pela categoria, ou não havendo organizações, fica determinado que os usuários sejam indicados, e Representante dos Trabalhadores do SUAS, indicados pela categoria, no Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, localizada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 315, Bairro Centro, Oeiras do Pará;
- 5.11. **23 de novembro de 2021** – Encaminhamento ao Poder Executivo Municipal da relação dos Representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido de publicação de Decreto Municipal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.12. **25 de novembro de 2021** – Posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021-2023 e primeira Reunião Ordinária da Gestão 2021-2023, no Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, localizada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 315, Bairro Centro, Oeiras do Pará, com início às 17h00m.

**6. Dos Documentos necessários:**

6.1. Representantes de usuários:

- a. Cópia da Registro Geral (Cédula de Identidade);
- b. Cópia de CPF;
- c. Carta de indicação do candidato;
- d. Declaração que comprove a escolha do mesmo pelos usuários dos serviços devidamente assinada.

6.2. Representantes de Organizações:

- a. Cópia da Registro Geral (Cédula de Identidade);
- b. Cópia de CPF;
- c. Carta de Indicação do candidato;
- d. Registro valido no CMAS.

6.3. Representantes de Trabalhadores do SUAS:

- a. Cópia da Registro Geral (Cédula de Identidade);
- b. Cópia de CPF;
- c. Carta de Indicação do candidato;
- d. Cópia simples do estatuto e ata de eleição.


7. A Comissão Eleitoral ficou constituída através da Portaria SEMAS nº 009, de 20 de outubro de 2021, sendo composta por 04 (quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público:

7.1. Welliton da Costa Corrêa;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 7.2. Mikely da Cruz Santana;
- 7.3. Tiago Oliveira de Moraes;
- 7.4. Samaria da Silva Pereira;
8. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Escolha, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Oeiras do Pará/PA, 22 de outubro de 2021.

  
Mikely da Cruz Santana  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal nº 059/2021  
**MIKELY DA CRUZ SANTANA**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
Decreto nº 059/2021